

Valor: R\$ 142.591,59
Período: 90 dias
Natureza de Despesa: 33903981
Programa de Trabalho: 20541130722860000
PT: 130219
UGE: 130145
Data da Assinatura: 27-06-2017.

--

## COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

## CENTRO DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS E CONSERVAÇÃO DO SOLO

<b>Comunicado</b>
A Coordenadoria de Defesa Agropecuária nos termos das Leis Estaduais 4002/84 e 5032/86, comunica as seguintes ocorrências relativas ao cadastramento de agrotóxicos: <p>- Novos Cadastros Junho/2017</p> <p>I – Novos Cadastros (Junho 2017)</p> <p>1. Empresa: Rainbow Defensivos Agrícolas Ltda Marca Comercial: Atralhida Registro/Mapa: 5117 Cadastro/Cda: 2371 Ingrediente Ativo: Atrazina (900 G/Kg) Culturas Indicadas: Cana-De-Açúcar, Milho e Sorgo 2. Empresa: Rainbow Defensivos Agrícolas Ltda Marca Comercial: Herbzina Plus Registro/Mapa: 5217 Cadastro/Cda: 2372 Ingrediente Ativo: Atrazina (900 G/Kg) Culturas Indicadas: Cana-De-Açúcar, Milho e Sorgo 3. Empresa: Rainbow Defensivos Agrícolas Ltda Marca Comercial: Atraer Wg - 5017 Registro/Mapa: 5017 Cadastro/Cda: 2373 Ingrediente Ativo: Atrazina (900 G/Kg) Culturas Indicadas: Cana-De-Açúcar, Milho e Sorgo 4. Empresa: Rainbow Defensivos Agrícolas Ltda Marca Comercial: Glifosato Ipa 480 Rainbow Registro/Mapa: 5417 Cadastro/Cda: 2374 Ingrediente Ativo: Glifosato (480 G/L) Culturas Indicadas: Ameixa, Arroz, Banana, Cacau, Café, Cana-De-Açúcar, Citros, Eucalipto, Maça, Milho, Nectarina, Pastagem, Pêra, Pêssego, Pinus, Soja, Trigo e Uva. 5. Empresa: Iharabras S.a. Indústrias Químicas Marca Comercial: Sanmite Ew Registro/Mapa: 12017 Cadastro/Cda: 2375 Ingrediente Ativo: Piridaben (150 G/L) Culturas Indicadas: Algodão, Berinjela, Café, Citros, Coco, Crisântemo, Feijão, Jiló, Maça, Mamão, Melão, Melancia, Morango, Pimenta, Pimentão, Quiabo, Rosa, Soja, Tomate e Uva. 6. Empresa: Iharabras S.a. Indústrias Químicas Marca Comercial: Totalit Registro/Mapa: 17717 Cadastro/Cda: 2376 Ingrediente Ativo: Bentivaalcarbe Isopropílico (37,5 G/L) + Clorotalonil (375 G/L) Culturas Indicadas: Alface, Batata, Cebola, Rosa, Tomate e Uva. 7. Empresa: Iharabras S.a. Indústrias Químicas Marca Comercial: Targa Max Registro/Mapa: 12117 Cadastro/Cda: 2377 Ingrediente Ativo: Quizalofope-P-Etilico (50 G/L) Culturas Indicadas: Algodão, Amendoim, Batata, Café, Cebola, Citros, Feijão, Soja e Tomate. 8. Empresa: Iharabras S.a. Indústrias Químicas Marca Comercial: Xequê Mate Registro/Mapa: 10317 Cadastro/Cda: 2378 Ingrediente Ativo: Glifosato (620 G/L) Culturas Indicadas: Algodão, Arroz, Cana-De-Açúcar, Café, Citros, Feijão, Maça, Milho, Soja e Trigo 9. Empresa: Iharabras S.a. Indústrias Químicas Marca Comercial: Eleitto Registro/Mapa: 9417 Cadastro/Cda: 2379 Ingrediente Ativo: Acetamiprido (167 G/L) + Etofenproxi (300 G/L) Culturas Indicadas: Abóbora, Abobrinha, Batata, Brócolis, Chuchu, Couve, Couve-Chinesa, Couve-De-Bruxelas, Couve-Flor, Maça, Maxixe, Melancia, Melão, Pepino, Repolho, Tomate e Uva. 10. Empresa: Iharabras S.a. Indústrias Químicas Marca Comercial: Fusão Ec Registro/Mapa: 9517 Cadastro/Cda: 2380 Ingrediente Ativo: Metominostrobrina (110 G/L) + Tebucnazole (165G/L) Culturas Indicadas: Algodão, Arroz Irrigado, Feijão, Milho, Soja e Trigo. 11. Empresa: Rotam do Brasil Agroquímica e Produtos Agrícolas Ltda Marca Comercial: Porcel 100 Ec Registro/Mapa: 13717 Cadastro/Cda: 2381 Ingrediente Ativo: Piriproxifem (100 G/L) Culturas Indicadas: Café, Citros, Gérbera, Maça, Pimentão, Rosa e Soja 12 . Empresa: Helm do Brasil Mercantil Ltda Marca Comercial: Prisma Plus Registro/Mapa: 9917 Cadastro/Cda: 2382 Ingrediente Ativo: Difenconazol (250 G/L) Culturas Indicadas: Alface, Algodão, Arroz, Banana, Batata, Berinjela, Beterraba, Café, Citros, Coco, Ervilha, Feijão, Maça, Mamão, Melancia, Melão, Morango, Pepino, Pêssego, Pimentão, Rosa, Soja, Tomate e Uva 13. Empresa: Sipcam Nichino Brasil S.a. Marca Comercial: Kicker Registro/Mapa: 11217 Cadastro/Cda: 2383 Ingrediente Ativo: Sulfentrazona (500G/L) Culturas Indicadas: Cana-De-Açucar, Café, Citros, Fumo e Soja. 14. Empresa: Bra Defensivos Agrícolas Ltda Marca Comercial: Token Registro/Mapa: 10017 Cadastro/Cda: 2384 Ingrediente Ativo: Hexazinona (750 G/Kg) Cultura Indicada: Cana-De-Açúcar II - Atualizações Cadastrais A – Inclusão/Exclusão de Cultura 1. Empresa: Degesch do Brasil Indústria e Comércio Ltda Marca Comercial: Detia Gas-Ex-T Registro/Mapa: 04307 Cadastro/Cda: 01540 Inclusão da Cultura: Farelo de Soja 2. Empresa: Rotam do Brasil Agroquímica e Produtos Agrícolas Ltda Marca Comercial: Solist 430 Sc Registro/Mapa: 11609 Cadastro/Cda: 01786 Inclusão das Culturas: Aveia, Centeio, Cevada, Milheto, Sorgo e Triticale 3. Empresa: Syngenta Proteção de Cultivos Ltda</p>

Marca Comercial: Curyom 550 Ec Registro/Mapa: 08100 Cadastro/Cda: 1208 Inclusão da Cultura: Canola 4. Empresa: Syngenta Proteção de Cultivos Ltda Marca Comercial: Amistar Top Registro/Mapa: 03809 Cadastro/Cda: 1720 Inclusão das Culturas: Abacate, Abóbora, Abobrinha, Alface, Alho, Ameixa, Begônia, Caju, Caqui, Ervilha, Figo, Gérbera, Kalanchoe, Maracujá, Nectarina, Pêssego, Rosa e Uva. 5. Empresa: Syngenta Proteção de Cultivos Ltda Marca Comercial: Bravonil 720 Registro/Mapa: 06300 Cadastro/Cda: 1266 Inclusão da Cultura: Milho 6. Empresa: Syngenta Proteção de Cultivos Ltda Marca Comercial: Reglone Registro/Mapa: 01768502 Cadastro/Cda: 00446 Inclusão das Culturas: Algodão, Milho e Girassol 7 Empresa: Syngenta Proteção de Cultivos Ltda Marca Comercial: Voliam Targo Registro/Mapa: 10815 Cadastro/Cda: 02257 Inclusão da Cultura: Algodão 8. Empresa: Syngenta Proteção de Cultivos Ltda Marca Comercial: Dual Gold Registro/Mapa: 08499 Cadastro/Cda: 1141 Inclusão das Culturas: Mandioca e Uva 9. Empresa: Syngenta Proteção de Cultivos Ltda Marca Comercial: Chess 500 Wg Registro/Mapa: 03308 Cadastro/Cda: 1620 Inclusão das Culturas: Melancia, Brócolis, Couve-Chinesa, Couve-De-Bruxelas, Couve-Flor e Repolho 10. Empresa: Syngenta Proteção de Cultivos Ltda Marca Comercial: Bravonil 500 Registro/Mapa: 01188491 Cadastro/Cda: 01264 Exclusao das Culturas: Arroz, Citros e Trigo 11. Empresa: Fmc Química do Brasil Ltda Marca Comercial: Accurate Registro/Mapa: 05208 Cadastro/Cda: 01754 Inclusão das Culturas: Arroz Irrigado, Aveia Preta, Café, Cana-De-Açúcar, Pastagens e Triticale 12. Empresa: Fmc Química do Brasil Ltda Marca Comercial: Aquila Registro/Mapa: 02303 Cadastro/Cda: 01323 Exclusão das Culturas: fumo e Tomate de Mesa 13. Empresa: Fmc Química do Brasil Ltda Marca Comercial: Marshal Registro/Mapa: 03408 Cadastro/Cda: 01915 Inclusão das Culturas: Eucalipto (Campo) E Eucalipto (Viveiro) 14. Empresa: Basf S.a. Marca Comercial: Antrimo Registro/Mapa: 02209 Cadastro/Cda: 01798 Inclusão das Culturas: Amendoim, Arroz, Ameixa, Anonáceas, Aveia, Brócolis, Cana-De-Açúcar, Citros, Canola, Centeio, Cevada, Couve, Couve Chinesa, Couve de Bruxelas, Couve-Flor, Cupuaçu, Eucalipto, Feijão, Girassol, Gergelim, Maça, Mamona, Maracujá, Marmelo, Mamão, Melão, Milheto, Nêspera, Pêssego, Pêra, Sorgo, Trigo e Triticale. 15. Empresa: Basf S.a. Marca Comercial: Kalontra Registro/Mapa: 01804 Cadastro/Cda: 02109 Inclusão das Culturas: Amendoim, Arroz, Ameixa, Anonáceas, Aveia, Brócolis, Cana-De-Açucar, Citros, Canola, Centeio, Cevada, Couve, Couve Chinesa, Couve de Bruxelas, Couve-Flor, Cupuaçu, Eucalipto, Feijão, Girassol, Gergelim, Maça, Mamona, Maracujá, Marmelo, Mamão, Melão, Milheto, Nêspera, Pêssego, Pêra, Sorgo, Trigo e Triticale. 16. Empresa: Sumitomo Chemical do Brasil Representações Ltda Marca Comercial: Promalin Registro/Mapa: 01802 Cadastro/Cda: 01285 Inclusão das Culturas: Feijão e Soja 17. Empresa: Sumitomo Chemical do Brasil Representações Ltda Marca Comercial: Dipel Wg Registro/Mapa: 004707 Cadastro/Cda: 01532 Inclusão das Culturas: Fumo e Mandioca 18. Empresa: Iharabras S.a. Indústrias Químicas Marca Comercial: Safety Registro/Mapa: 0695 Cadastro/Cda: 00833 Inclusão das Culturas: Maça, Uva, Aveia, Cevada e Dendê 19. Empresa: Iharabras S.a. Indústrias Químicas Marca Comercial: Viviful Registro/Mapa: 08309 Cadastro/Cda: 01743 Inclusão das Culturas: Trigo, Cevada, Aveia, Centeio e Triticale 20. Empresa: Iharabras S.a. Indústrias Químicas Marca Comercial: Mimic 240 Sc Registro/Mapa: 07796 Cadastro/Cda: 00929 Inclusão das Culturas: Repolho, Brócolis, Couve-Flor, Couve-Chinesa, Milheto e Sorgo 21. Empresa: Dow Agroscienses Industrial Ltda Marca Comercial: Tracer Registro/Mapa: 07798 Cadastro/Cda: 01048 Inclusão das Culturas: Repolho, Brócolis, Couve, Couve-Flor, Couve-Chinesa e Couve-De-Bruxelas 23. Empresa: Dow Agroscienses Industrial Ltda Marca Comercial: Success 0,02 Cb Registro/Mapa: 05606 Cadastro/Cda: 01475 Inclusão das Culturas: Abacate, Anonáceas, Cacau, Kiwi, Mamão, Maracujá E Romã 24. Empresa: Arysta Lifescience do Brasil Indústria Química e Agropecuáris Ltda Marca Comercial: Kabuki Registro/Mapa: 08004 Cadastro/Cda: 01404 Inclusão das Culturas: Batata e Feijão 25. Empresa: Arysta Lifescience do Brasil Indústria Química e Agropecuáris Ltda Marca Comercial: Rancona 450 Fs Registro/Mapa: 02415 Cadastro/Cda: 02211 Inclusão da Cultura: Milho 26. Empresa: Ameribrás Indústria e Comércio Ltda Marca Comercial: Glifosato Fersol 480 Registro/Mapa: 00204 Cadastro/Cda: 02174 Inclusão das Culturas: Ameixa, Arroz, Banana, Cacau, Café, Cana-De-Açúcar, Citrus, Maça, Milho, Nectarina, Pastagem, Pêra, Pêssego, Soja, Trigo e Uva. 27. Empresa: Ameribrás Indústria e Comércio Ltda Marca Comercial: Clorpirifós Fersol 480 Registro/Mapa: 07097
---

Cadastro/Cda: 00979 Inclusão das Culturas: Algodão, Cevada, Citrus, Maça, Pastagens, Sorgo e Tomate Rasteiro 28. Empresa: Rotam do Brasil Agroquímica e Produtos Agrícolas Ltda Marca Comercial: Odin 430 Sc Registro/Mapa: 17408 Cadastro/Cda: 01691 Inclusão das Culturas: Aveia, Centeio, Cevada, Milheto, Sorgo e Triticale 29. Empresa: Volcano Agrociência Indústria e Comércio de Defensivos Agrícolas Ltda Marca Comercial: Jacaré Registro/Mapa: 013808 Cadastro/Cda: 01805 Inclusão da Cultura: 30. Empresa: Sinon do Brasil Ltda Marca Comercial: Gauss Registro/Mapa: 011015 Cadastro/Cda: 02263 Inclusão das Culturas: Algodão, Feijão, Soja B - Alteração de Classe Toxicológica 1. Empresa: Fmc Química do Brasil Ltda Marca Comercial: Boral 500 Sc Registro/Mapa: 07495 Cadastro/Cda: 00866 Reclassificado para Classe Toxicológica III - Medianamente Tóxico C – Transferência de Titularidade 1. Da Empresa: Dow Agrosciences Industrial Ltda Para Empresa: Iharabras S.a. Indústrias Químicas Marca Comercial: Pulsor 240 Sc Registro/Mapa: 00601 Cadastro/Cda: 01225 2. Da Empresa: AllierBrasil Agro Ltda Para Empresa: Bra Defensivos Agrícolas Ltda Marca Comercial: Grassato 480 SI Registro/Mapa: 06412 Cadastro/Cda: 01993 3. Da Empresa: AllierBrasil Agro Ltda Para Empresa: Landevo Química do Brasil Ltda Marca Comercial: fertox Registro/Mapa: 02304 Cadastro/Cda: 01368 D – Alteração de Marca Comercial 1. Empresa: Tide do Brasil Ltda Da Marca Comercial: Cheval 480 Sc Para Marca Comercial: Metribuzin Tide 480 Sc Registro/Mapa: 9415 Cadastro/Cda: 02290 2. Empresa: Fmc Química do Brasil Ltda Da Marca Comercial: Gamation Para Marca Comercial: Nordik Registro/Mapa: 21116 Cadastro/Cda: 02333 3. Empresa: Syngenta Proteção de Cultivos Ltda Da Marca Comercial: Copros Para Marca Comercial: Ampligo Pro Registro/Mapa: 3916 Cadastro/Cda: 02280
---

# Educação

## GABINETE DO SECRETÁRIO

<b>Resolução SE-29, de 27-6-2017</b>
<i>Dá nova redação ao inciso II, do artigo 6º, da Resolução SE-67, de 19-12-2016, que dispõe sobre a elaboração do calendário escolar para o ano letivo de 2017</i>

O Secretário da Educação, à vista do que lhe representou a Coordenadoria de Gestão da Educação Básica - CGEB, Resolve:
Artigo 1º - O inciso II, do artigo 6º, da Resolução SE-67, de 19-12-2016, passa a vigorar com a seguinte redação:
"II - períodos de atividades de planejamento/replanejamento e avaliação, no 1º e 2º semestres, respectivamente, nos dias 1º, 2 e 3 de março e nos dias 31 de agosto e 1º de setembro;" (NR)
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Despachos do Secretário, de 27-6-2017**
Processo: 1298/0000/2017
Interessada: Prefeitura Municipal de Vinhedo.
Assunto: Parcelamento de débito.
Diante dos elementos que instruem os autos, com fulcro no artigo 16 do Decreto 59.215/2013, bem como no Parecer Referencial CJ/SE 838/2016, da Consultoria Jurídica da Pasta, às fls. 36/44, Autorizo o parcelamento do débito referente ao Programa de Ação de Parceria Educacional Estado-Município para o atendimento do ensino fundamental, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e o Município de Vinhedo, em 12 parcelas devidamente corrigidas.
Documento: 3322/0001/2017
Interessado: Apase.
Assunto: Afastamento.
Diante dos elementos de instrução que constam dos autos, e atendidas as disposições do artigo 69 da Lei 10.261/68 e Decreto 52.322/69, Autorizo, nos termos propostos, o afastamento dos Supervisores de Ensino para participarem do Sessão de Estudos que abordará o tema ‘Supervisão e os Sistemas de Ensino - definição e características’ no dia 07-07-2017, das 8 às 17 horas, na sede do Sindicato de Supervisores do Magistério do Estado de São Paulo - Apase.
**Despachos do Secretário, de 27-6-2017**
Interessada: Dir. Ens. Reg. São Carlos, Dir. Ens. Reg. José Bonifácio, Dir. Ens. Reg. Lin. Dir. Ens. Reg. Santos.
Assunto: Pagamento de Diárias.
Tendo em vista a solicitação das Diretorias de Ensino em epígrafe, Considero Autorizado, em caráter excepcional, nos termos dos parágrafos 2º e 3º, do artigo 8º, do Decreto 48.292/2003, o pagamento de diárias que ultrapassem o limite estabelecido no mesmo, visando às necessidades da Pasta, aos servidores abaixo indicados, respeitados os artigos acima citados e o valor correspondente a uma vez a retribuição mensal individual, nos períodos a seguir:
Dir. Ens. Reg. José Bonifácio
Eduardo Arabe Montanha - RG 183808009 - Diretor I, que participou do(a) Curso, em São Paulo, de 20-06-2017 a 22-06-2017.
Dir. Ens. Reg. Lins
Fabio Rodrigues Bueno - RG 441084813 - Diretor I, que participou do(a) Capacitação, em São Paulo, de 25-06-2017 a 27-06-2017.
Dir. Ens. Reg. Santos
Hildegard Hoffmann Bernardes - RG 57450894 - Professor Educação Básica II, que participou do(a) Convocação, em São Paulo, de 05-06-2017 a 07-06-2017.
Dir. Ens. Reg. São Carlos
Abdalan da Gama Candido - RG 432137076 - Professor Educação Básica I, que participou do(a) Convocação, em São Paulo, de 05-06-2017 a 07-06-2017.
Interessada: Dir. Ens. Reg. Campinas Oeste
Assunto: Pagamento de Diárias
Tendo em vista a solicitação das Diretorias de Ensino em epígrafe, Considero Autorizado, em caráter excepcional, nos termos dos parágrafos 2º e 3º, do artigo 8º, do Decreto 48.292/2003, o pagamento de diárias que ultrapassem o limite

estabelecido no mesmo, visando às necessidades da Pasta, aos servidores abaixo indicados, respeitados os artigos acima citados e o valor correspondente a uma vez a retribuição mensal individual, nos períodos a seguir:
Dir. Ens. Reg. Campinas Oeste
Emerson Roberto Strumendo Junior - RG 447164600 - Assistente II, que participou do(a) Curso Siafem, em São Paulo, de 16-05-2016 a 20-05-2016.
Interessada: Departamento de Administração.
Assunto: Pagamento de Diárias
Tendo em vista a solicitação das Diretorias de Ensino em epígrafe, Considero Autorizado, em caráter excepcional, nos termos dos parágrafos 2º e 3º, do artigo 8º, do Decreto 48.292/2003, o pagamento de diárias que ultrapassem o limite estabelecido no mesmo, visando às necessidades da Pasta, aos servidores abaixo indicados, respeitados os artigos acima citados e o valor correspondente a uma vez a retribuição mensal individual, nos períodos a seguir:
Departamento de Administração
Roberto Martins - RG 6738798 - Assistente I, que participou do(a) Seleção de perícias médicas, em São Paulo, de 01-02-2013 a 07-02-2013.
**Despacho do Secretário, de 27-6-2017**
Processo: 137/3500/2017
Interessado: Conselho Estadual de Educação.
Assunto: Aquisição de certificado digital.
À vista dos elementos que instruem o presente processo, Ratifico, nos termos do contido no artigo 26, caput, da Lei Federal 8.666/93 e alterações c.c. o artigo 2º do Decreto 48.599, de 12-04-2004, o ato praticado pela Presidente do Conselho Estadual de Educação às fls. 81, que declarou a dispensa do procedimento licitatório com fulcro no inciso XVI do artigo 24 do mesmo diploma legal, visando à contratação da Imprensa Oficial do Estado S/A - Imesp, CNPJ 48.066.047/0001-84, para aquisição de 1 (um) Certificado Digital, do tipo e-CPF A3 (em cartão) para o Conselho Estadual de Educação, no valor de R\$ 138,75 para o período de 36 meses.

## CHEFIA DE GABINETE

**Despacho da Chefe de Gabinete, de 27-6-2017**
Processo: 0208/0064/2017 (4 Volumes)
Interessada: Diretoria de Ensino - Região de Mirante do Paranapanema.
Assunto: Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar.
À vista da instrução processual, em especial a manifestação do Departamento de Suprimentos e Licitações (Desup), da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, encartada às fls. 663/668, Convalido o ato do Pregoeiro, publicado no D.O. de 09-06-2017 e, na sequência, Adjudico a favor da empresa Strategic Security Consultoria e Serviços Ltda, CNPJ 04.355.887/0001-20, o objeto descrito no Edital relativo ao item 1 no valor mensal de R\$ 39.495,56, e Homologo o procedimento licitatório adotado no Pregão Eletrônico 08/2017, OC 0803230000120170C00040.

## DIRETORIAS DE ENSINO

<b>Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 27-6-2017</b>
<b>Autorizando</b> , nos termos do Decreto 47.685, de 28-03-2003, obedecendo às condições previstas na Resolução SE 23/2013, a ocupação pela servidora indicada, das dependências da zeladoria da Unidade Escolar, conforme abaixo: E.E. Prof. Romulo Pero Elisabeth Francisco da Silva Nicolai, RG 30.941.843-4, Agente de Organização Escolar. Processo 780/2013.

<b>Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 27-6-2017</b>
<b>Declarando Vago</b> um cargo de Agente de Organização, SQC-III-QAE, na E.E. Paulo Setubal, em virtude de falecimento de Claudio Roberto Perito, RG 18.722.116-9, ocorrido em 30-5-17, conforme Certidão de Óbito anexa ao respectivo processo. (Proc. 1227/17).

<b>Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 27-6-2017</b>
<b>Homologando</b> , conforme o Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 29/2012, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na Indicação CEE 09/97 e na Indicação 13/97 e à vista do Parecer conclusivo do Supervisor de Ensino, responsável pelo Estabelecimento de Ensino, o plano escolar do ano letivo de 2017, das seguintes escolas: Brazilian International School - BIS (Código CIE 161937) Colégio Catamará Referência (Código CIE 130175) Colégio Augusto Laranja - Unidade I (Código CIE 143406) Colégio Augusto Laranja - Unidade III (Código CIE 134879) Colégio São Domingos Sávio (Código CIE 38988) Colégio Internacional Italo Brasileiro (Código CIE 106367) Colégio Franciscano João XXIII (Código CIE 105521) Colégio Santa Bárbara de Ensino Fundamental (Código CIE 153624) Colégio Apolo (Código CIE 176151) Colégio Ricardo Rodrigues Alves (Código CIE 144307) Brazilian International School (Código CIE 161937) Essência Equipe de Ensino (Código CIE 105797) CETAO - Centro de Estudos, Treinamento e Aperfeiçoamento em Odontologia (Código CIE 343079) Instituto Casa do Sol (Código CIE 564597) Universitário Butantã (Código CIE 164616) Escola Novo Ângulo - Novo Esquema (Código CIE 106203) Escola Cidade Jardim/Play Pen (Código CIE 141203) Escola da Vila - Unidade Butantã (Código CIE 139038) Escola Waldorf São Paulo (Código CIE 138526) Escola Panamericana de Arte e Design (Código CIE 259305) Escola Britânica de artes Criativas - EBAC (Código CIE 586778)

## COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO ESCOLAR

**Portaria do Presidente da Comissão de Verificação de Vida Escolar dos Ex-Alunos do Colégio Meritum, de 27-6-2017**
**Declarando Regularizada**, de acordo com a Resolução SE 24/2015, a Vida Escolar da ex-aluna Eni aparecida Batista Camargo, RG 7.154.227-0, relativa a conclusão do Ensino Médio, no ano de 2003, Escola Cassada, conforme Portaria da Cogesp, publicada no D.O. de 16-02-2006.
**Portaria do Presidente da Comissão de Verificação de Vida Escolar dos Ex-Alunos do Colégio Meritum, de 27-6-2017**
**Declarando Regularizada**, de acordo com a Resolução SE 24/2015, a Vida Escolar da ex-aluna Célia Monteiro de Barros Witaker, RG 32.493.680-1 SSP/SP, relativa à conclusão do Ensino Médio, no ano de 1998, Escola Cassada, conforme Portaria da Cogesp, publicada no D.O. de 16-02-2006.

<b>Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 27-6-2017</b>
O Dirigente Regional de Ensino, conforme o Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 29/2012, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016 e demais normas vigentes, à vista do Processo 558/0004/2017, de 12-04-2017, exped a presente Portaria: Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento dos ambientes adequados (sala dos Professores, Sala da Coordenação,

<b>Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 27-6-2017</b>
O Dirigente Regional de Ensino, conforme o Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 29/2012, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016 e demais normas vigentes, à vista do Processo 558/0004/2017, de 12-04-2017, exped a presente Portaria: Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento dos ambientes adequados (sala dos Professores, Sala da Coordenação,

<b>Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 27-6-2017</b>
O Dirigente Regional de Ensino, conforme o Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 29/2012, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016 e demais normas vigentes, à vista do Processo 558/0004/2017, de 12-04-2017, exped a presente Portaria: Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento dos ambientes adequados (sala dos Professores, Sala da Coordenação,

<b>Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 27-6-2017</b>
O Dirigente Regional de Ensino, conforme o Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 29/2012, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016 e demais normas vigentes, à vista do Processo 558/0004/2017, de 12-04-2017, exped a presente Portaria: Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento dos ambientes adequados (sala dos Professores, Sala da Coordenação,

<b>Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 27-6-2017</b>
O Dirigente Regional de Ensino, conforme o Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 29/2012, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016 e demais normas vigentes, à vista do Processo 558/0004/2017, de 12-04-2017, exped a presente Portaria: Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento dos ambientes adequados (sala dos Professores, Sala da Coordenação,

<b>Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 27-6-2017</b>
O Dirigente Regional de Ensino, conforme o Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 29/2012, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016 e demais normas vigentes, à vista do Processo 558/0004/2017, de 12-04-2017, exped a presente Portaria: Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento dos ambientes adequados (sala dos Professores, Sala da Coordenação,

<b>Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 27-6-2017</b>
O Dirigente Regional de Ensino, conforme o Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 29/2012, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016 e demais normas vigentes, à vista do Processo 558/0004/2017, de 12-04-2017, exped a presente Portaria: Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento dos ambientes adequados (sala dos Professores, Sala da Coordenação,

<b>Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 27-6-2017</b>
O Dirigente Regional de Ensino, conforme o Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 29/2012, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016 e demais normas vigentes, à vista do Processo 558/0004/2017, de 12-04-2017, exped a presente Portaria: Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento dos ambientes adequados (sala dos Professores, Sala da Coordenação,

<b>Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 27-6-2017</b>
O Dirigente Regional de Ensino, conforme o Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 29/2012, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016 e demais normas vigentes, à vista do Processo 558/0004/2017, de 12-04-2017, exped a presente Portaria: Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento dos ambientes adequados (sala dos Professores, Sala da Coordenação,

<b>Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 27-6-2017</b>
O Dirigente Regional de Ensino, conforme o Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 29/2012, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016 e demais normas vigentes, à vista do Processo 558/0004/2017, de 12-04-2017, exped a presente Portaria: Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento dos ambientes adequados (sala dos Professores, Sala da Coordenação,

<b>Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 27-6-2017</b>
O Dirigente Regional de Ensino, conforme o Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 29/2012, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016 e demais normas vigentes, à vista do Processo 558/0004/2017, de 12-04-2017, exped a presente Portaria: Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento dos ambientes adequados (sala dos Professores, Sala da Coordenação,

<b>Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 27-6-2017</b>
O Dirigente Regional de Ensino, conforme o Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 29/2012, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016 e demais normas vigentes, à vista do Processo 558/0004/2017, de 12-04-2017, exped a presente Portaria: Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento dos ambientes adequados (sala dos Professores, Sala da Coordenação,

<b>Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 27-6-2017</b>
O Dirigente Regional de Ensino, conforme o Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 29/2012, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016 e demais normas vigentes, à vista do Processo 558/0004/2017, de 12-04-2017, exped a presente Portaria: Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento dos ambientes adequados (sala dos Professores, Sala da Coordenação,

<b>Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 27-6-2017</b>
O Dirigente Regional de Ensino, conforme o Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 29/2012, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016 e demais normas vigentes, à vista do Processo 558/0004/2017, de 12-04-2017, exped a presente Portaria: Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento dos ambientes adequados (sala dos Professores, Sala da Coordenação,

<b>Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 27-6-2017</b>
O Dirigente Regional de Ensino, conforme o Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 29/2012, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016 e demais normas vigentes, à vista do Processo 558/0004/2017, de 12-04-2017, exped a presente Portaria: Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento dos ambientes adequados (sala dos Professores, Sala da Coordenação,

<b>Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 27-6-2017</b>
O Dirigente Regional de Ensino, conforme o Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 29/2012, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016 e demais normas vigentes, à vista do Processo 558/0004/2017, de 12-04-2017, exped a presente Portaria: Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento dos ambientes adequados (sala dos Professores, Sala da Coordenação,

<b>Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 27-6-2017</b>
O Dirigente Regional de Ensino, conforme o Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 29/2012, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016 e demais normas vigentes, à vista do Processo 558/0004/2017, de 12-04-2017, exped a presente Portaria: Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento dos ambientes adequados (sala dos Professores, Sala da Coordenação,

<b>Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 27-6-2017</b>
O Dirigente Regional de Ensino, conforme o Decreto 57